

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DO INSTITUTO CÁTEDRA EM PARCERIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEPMT

Considerando a reunião da Comissão de seleção ocorrida na data de 10/12/2020, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para as vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Inteligência Estratégica do Instituto Cátedra em parceria com a ESDEP e UIISI e, tomar outras providências, conforme abaixo:

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS):

APROVADO

ANTÔNIO GÓES DE ARAÚJO

N E L S O N GONÇALVES DE SOUZA
JÚNIOR

APROVADO

SERVIDORES(AS)
EFETIVOS(AS):

PÚBLICOS(AS)

APROVADA

BRUNA KETLE MELO DOS SANTOS

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

APROVADA

MARCUS VINÍCIUS SOUSA VENTURA

APROVADO

SERVIDORES(AS)
COMISSIONADOS(AS):

PÚBLICOS(AS)

EXCLUSIVAMENTE

APROVADA

AMANDA LEILA BARBACENA SILVA

ANDREZA MARIA DE MOURA E SILVA

APROVADA

GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE

APROVADA

TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES HADDAD

APROVADA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Servidora
instituição

de outra

LUCIMAR MIRANDA NASCIMENTO

VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS

Servidora
instituição

de outra

Artigo 1º. O presente resultado poderá ser contestado, no prazo de 48 horas a contar da publicação deste aditivo, através do correio eletrônico escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br

Artigo 2º. Considerando as vagas remanescentes, a ESDEP resolve reabrir as inscrições, que serão recebidas até o dia 07/01/2021 através do correio eletrônico escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br, com as seguintes ressalvas:

§1º. Desde que façam parte do quadro de Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, poderão se inscrever Membros(as), Servidores(as) Efetivos(as) e Exclusivamente Comissionados(as) que estejam em estágio probatório ou não tenham completos 03 (três) anos de serviços prestados para a DPE/MT.

§2º. O quadro de distribuição das vagas, constantes no artigo 5º do edital de abertura da seleção, poderá sofrer alterações com vistas a atender as inscrições recebidas.

§3º. Em caso de não preenchimento das vagas em sua totalidade, a ESDEP e a UISI poderão indicar os alunos(as) para as vagas remanescentes.

Artigo 3º. O curso possui 8 (oito) encontros em sua ementa sendo que a aula inaugural deverá ser realizada no mês de fevereiro de 2021, demais informações serão repassadas diretamente aos alunos(as) participantes do programa.

Artigo 4º. O resultado desta seleção será divulgado no site da Defensoria Pública (<http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/>) no dia 12 de janeiro de 2021.

Artigo 5º. Os casos omissos neste aditivo serão dirimidos pela comissão de seleção, sendo sua decisão irrevogável e irreversível.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020

Roberto Tadeu Vaz Curvo

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adf19287

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar